



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022
FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:
LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {...}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). Grifei

Art. 6º - {...}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). Grifei

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **022/2022**

INEXIGIBILIDADE nº **002/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO**

CNPJ: **25.063.983/0001-36**

CONTRADA: **C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA**

CNPJ: **08.907.300/0001-60**

OBJETO: Prestação de serviços referente á realização de um show musical da dupla Cleber e Cauan, com duração de 2h no dia 30 de julho de 2022 na Cavalgada de São Bento do Tocantins - TO, junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins – TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **03 de maio de 2022.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais).

São Bento do Tocantins – TO, 03 de maio de 2022.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

